

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 2907/202211/11/22 - 16:42

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

João Carlos M. Novais

Ofício nº 92/2022 – GB/DUDU BARBOSA

Toledo, 11 de novembro de 2022.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Resolução nº 17/2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno.

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Resolução nº 17/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:007

49504951

DUDU BARBOSA

VEREADOR

Assinado de forma
digital por EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:00749504951

Dados: 2022.11.16

09:29:35 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015
jm

PARECER JURÍDICO Nº 341.2022

Assunto: Projeto de Resolução nº 17, de 2022.

Objetivo: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Autor: Mesa.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Dudu Barbosa pedido de parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução nº 17, de 2022 que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

É o relatório.

II. Parecer

Cumpre salientar que, na forma do inc. VIII do art. 28 do Regimento Interno desta Casa, a propositura de projetos para organização, funcionamento e polícia da Câmara Municipal, são de competência privativa da Mesa, tem-se como cumprido o requisito da competência para apresentação da matéria.

Ademais, verifica-se que as alterações propostas visam, em sua essência, permitir a alteração da representatividade das bancadas e blocos parlamentares sem que importe na redistribuição das vagas nas comissões.

Pretende-se também alterar o artigo 16 do RI para que se adeque a recente alteração promovida pela Emenda à Lei Orgânica nº 15, que permitiu as licenças dos parlamentares pelo período igual ou superior a 15 dias consecutivos.

É o parecer pela tramitação deste projeto de resolução.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

FABIANO
SCUZZIATO:04
075622908

Assinado de forma digital
por FABIANO
SCUZZIATO:04075622908
Dados: 2022.11.23
11:11:46 -03'00'

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico